

Projeto 8 do Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores (PALMA)

Avaliação das práticas de gestão de resíduos a bordo de atuneiros (por observadores do POPA)

“Lixo Zero no Mar dos Açores”: Concurso e boas práticas.

1. Descrição

Sabe-se que mais de 80% do lixo marinho é de origem terrestre, mas a quantidade de lixo produzido e lançado ao mar pelas diferentes componentes das frotas é significativa e preocupante. Nos Açores não se conhece as práticas de gestão do lixo a bordo das embarcações de pesca. Com este projeto pretende-se obter informação sobre este assunto, num segmento da frota que é monitorizada por observadores de pesca do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), o que permite que este estudo possa ser feito de forma independente.

Com este projeto pretende-se, também, estimular as boas práticas na gestão do lixo a bordo da frota de atuneiros nos Açores. Para isso considerou-se que a melhor forma de atingir o objetivo seria organizar um concurso, resultante deste inquérito, que diferenciava positivamente as embarcações que tenham boas práticas na gestão do lixo produzido a bordo. O concurso distinguirá as embarcações mais bem classificadas com um selo ecológico (eco-label), que as embarcações poderão ostentar e publicitar durante um ano (de agosto a agosto). Além do galardão, as embarcações poderão ganhar prémios, não monetários.

Pretende-se que este programa tenha continuidade nos próximos anos e assim contribuir para alcançar metas ambientais definidas para os Açores, no quadro da DQEM (Descritor 10 – Lixo Marinho).

2. Objetivos

- i. Obter informação sobre a gestão de lixo produzido a bordo de atuneiros que operam nos Açores;
- ii. Identificar e distinguir atuneiros com boas práticas de gestão de lixo a bordo;
- iii. Incentivar as boas práticas de gestão de lixo a bordo de atuneiros que operam nos Açores.

3. Metodologia

- i. Capacitar os observadores POPA com formação específico sobre o projeto, no âmbito do programa de formação anual do POPA (ver anexo 1);

- ii. Recolher informação sobre comportamentos e práticas de gestão de lixo a bordo dos atuneiros, por observadores POPA, através do preenchimento de inquérito dedicado, por embarcação e por período de embarque (ver anexo 3);
- iii. Reportar a informação em interface internet dedicada (www.lixomarinho.azores.gov.pt);
- iv. Análise estatística dos inquéritos e seriação das embarcações;
- v. Sessão pública anual de entrega do galardão às embarcações/tripulações vencedoras.

Nota: O observador poderá estimar a produção diária de resíduos através do registo do número de sacos de resíduos produzidos por dia.

4. Coordenação:

Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Programa de observação das pescas nos Açores (POPA).

5. Parceiros:

Instituto do Mar e Departamento de Oceanografia e Pescas, da Universidade dos Açores; Direção Regional das Pescas (DRP); Associação de produtores de atum e similares dos Açores (APASA); Observatório do Mar dos Açores (OMA).

6. Tarefas:

Tabela 1 – Descrição das tarefas definidas para o projeto.

TAREFAS
1. Elaboração do questionário para avaliação de boas práticas de gestão de lixo a bordo (anexo 3).
2. Ações de formação para os observadores do POPA (anexo 1).
3. Elaboração do manual de boas práticas de gestão de lixo a bordo.
4. Elaboração e produção do selo ecológico autocolante (anexo 4) e prémios;
5. Desenvolver regulamentos do <i>Concurso de boas práticas: Lixo Zero no Mar dos Açores</i> (anexo 2).
6. Assegurar reforço dos sistemas de recolha seletiva de lixo nos portos.
7. Organizar sessão de entrega dos selos ecológicos e prémios às embarcações distinguidas no concurso <i>Lixo Zero no Mar dos Açores</i> .

7. Cronograma:

Meses	2015												2016										
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Tarefa 1																							
Tarefa 2																							
Tarefa 3																							
Tarefa 4																							
Tarefa 5																							
Tarefa 6																							
Tarefa 7																							

8. Produtos esperados (Deliverables):

- i. Questionário de avaliação da gestão de lixo a bordo de atuneiros.
- ii. Manual de boas práticas de gestão do lixo a bordo de embarcações de pesca.
- iii. Regulamento do Concurso de boas práticas: Lixo Zero no Mar dos Açores.
- iv. Base de dados dedicada à informação retirada dos questionários aplicados.
- v. Relatório técnico anual.

Anexo 1 - Formação Práticas e Gestão de lixo a bordo de atuneiros

➤ **Descrição:**

Todos os anos os observadores POPA participam numa ação de formação teórico-prática específica sobre os objetivos e metodologias a usar durante o programa de monitorização da pesca de tunídeos na região dos Açores. Para incluir o novo programa de monitorização de lixo flutuante, integrou-se na formação um módulo dedicado ao tema.

➤ **Público-alvo:**

Observadores POPA

➤ **Conteúdos:**

- i. Introdução ao tema do lixo no mar dos Açores;
- ii. Apresentação e enquadramento do programa;
- iii. Preenchimento do inquérito;
- iv. Notas metodológicas.

➤ **Calendarização:**

Durante a formação anual do POPA (normalmente Abril)

Anexo 2 - Regulamento do concurso: “Concurso de boas práticas: Lixo Zero no Mar dos Açores”

Artigo 1.º

Enquadramento

Nos Açores não se conhece as práticas de gestão do lixo a bordo das embarcações de pesca. Com o projeto “Avaliação das práticas de gestão de resíduos a bordo de atuneiros (por observadores do POPA)” pretende-se obter informação sobre este assunto, num segmento da frota que é monitorizada por observadores de pesca do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA), o que permite que este estudo possa ser feito de forma independente.

O projeto pretende, também, estimular as boas práticas na gestão do lixo a bordo da frota de atuneiros nos Açores. Para isso foi considerado que a melhor forma de atingir o objetivo será organizar um concurso, resultante de um inquérito, que diferencia positivamente as embarcações que tenham boas práticas na gestão do lixo produzido a bordo. O concurso distinguirá as embarcações mais bem classificadas com um selo ecológico (eco-label), que as embarcações poderão ostentar e publicitar durante um ano (de agosto a agosto). Além do galardão, as embarcações poderão ganhar prémios, não monetários.

Pretende-se que este programa tenha continuidade nos próximos anos e assim contribuir para alcançar metas ambientais definidas para os Açores, no quadro da DQEM (Descritor 10 - Lixo Marinho).

Artigo 2.º

Objetivos

1. Obter informação sobre a gestão de lixo produzido a bordo de atuneiros que operam nos Açores;
2. Identificar e distinguir atuneiros com boas práticas de gestão de lixo a bordo;
3. Incentivar as boas práticas de gestão de lixo a bordo de atuneiros que operam nos Açores.

Artigo 3.º

Entidades organizadoras

1 - O “Concurso de boas práticas: Lixo Zero no Mar dos Açores” é promovido pela Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Direção Regional das Pescas (DRP), Instituto do Mar (através do programa POPA), Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA), Lotaçor E.P., e o Observatório do Mar dos Açores, adiante designada por comissão organizadora.

2 - O concurso terá lugar a bordo das embarcações de atuneiros, durante o período de atividade do programa POPA.

3 - A organização de todos os serviços do concurso bem como a aplicação do presente regulamento é da responsabilidade da comissão organizadora.

4 - O concurso destina-se a premiar as embarcações com as melhores classificações, estipulados no Artigo 6.º.

Artigo 4.º

Formação dos observadores do POPA e objetivos

1 - Todos os anos os observadores POPA participam numa ação de formação teórico-prática específica sobre os objetivos e metodologias a usar durante o programa de monitorização da pesca de tunídeos na região dos Açores. Para incluir o novo programa de monitorização de lixo flutuante, integrou-se na formação um módulo dedicado ao tema.

2 - Esta formação destina-se a: sensibilizar os observadores POPA para a problemática do lixo marinho flutuante; apresentar a metodologia desenvolvida para a monitorização e os critérios de avaliação do concurso “No Mar Lixo 0: Concurso de boas práticas”, como disposto no Artigo 5.º; capacitar os observadores para a recolha e reporte da informação pretendida.

Artigo 5.º

Critérios de Avaliação

1 - O concurso terá como base um questionário de avaliação da gestão do lixo a bordo dos atuneiros, apresentado no Anexo III do projeto 7 - “Avaliação das práticas de gestão de resíduos a bordo de atuneiros (por observadores do POPA)”, a ser aplicado pelos observadores do programa POPA.

2 - A tripulação da embarcação deverá tomar conhecimento deste questionário antes ou durante a atividade do programa.

3 - Os observadores do POPA não devem divulgar os resultados da avaliação antes da publicação oficial dos resultados, pela comissão organizadora.

Artigo 6.º

Classificação

1 - O questionário de avaliação das práticas de gestão do lixo a bordo dos atuneiros nos Açores é constituído por sete perguntas, cada qual com quatro alíneas.

2 - O questionário, referido no nº 1 deste artigo, irá avaliar os seguintes critérios:

- i. Produção de lixo orgânico;
- ii. Produção de lixo inorgânico;

- iii. Produção de “pequeno lixo” (beatas, pequenas embalagens, pa-
peis, garrafas, etc.);
- iv. Produção de excedentes e subprodutos (óleos queimados, restos
combustível, desperdícios, etc.);
- v. Desperdícios próprios da atividade (redes, boias, cabos etc.);
- vi. Alteração de comportamento relativamente ao lixo por parte dos
tripulantes.

3 - A pontuação a atribuir a cada alínea é a seguinte:

Alínea a) - 1 ponto

Alínea b) - 2 pontos

Alínea c) - 3 pontos

Alínea d) - 4 pontos

4 - As embarcações serão admitidas a prémio se possuírem uma pontua-
ção superior a 18 pontos.

5 - Em caso de empate, o prémio será atribuído a cada uma das embar-
cações que apresentarem os melhores resultados.

6 - As embarcações cujo resultado seja inferior a 18 pontos, não serão
consideradas à atribuição de prémio.

Artigo 7.º

Júri

1 - Os resultados do concurso serão apreciados por um júri, a definir, que
deliberará sobre o (s) vencedor (es) depois de concluído o concurso.

2 - O júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, se uma das em-
barcações avaliadas não possuir uma classificação superior ou igual a 18
valores.

3 - Os resultados serão analisados pelo júri seguindo os critérios de
avaliação estipulados no Artigo 6.º.

4 - A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

Artigo 8.º

Publicação dos Resultados

1 - A comissão organizadora responsável pelo concurso publicará os re-
sultados, após a decisão final do júri, na página web [www.lixomarinho.
azores.gov.pt](http://www.lixomarinho.azores.gov.pt).

2 - A comunicação dos resultados será feita publicamente numa sessão
dedicada ao concurso, a definir.

Artigo 9.º

Prémios

1 - O concurso distinguirá as embarcações mais bem classificadas, da se-
guinte forma:

- i. às embarcações com classificação igual ou superior a 19, será

atribuído um selo ecológico (eco- label), que poderão ostentar e publicitar durante um ano (de agosto a agosto). Além do galardão, as embarcações poderão ganhar prémios, não monetários (bonés);

ii. às embarcações com classificação igual ou superior a 18, será atribuído apenas o selo ecológico (eco-label).

2 - De acordo com o disposto no nº 5 do Artigo 6.º, em caso de empate, o prémio será atribuído a cada uma das embarcações que apresentar os melhores resultados.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1 - A realização do concurso representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares.

2 - Os questionários enviados não serão devolvidos.

3 - Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

4 - Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis na página web www.lixomarinho.azores.gov.pt.

Anexo 3 – Questionário: gestão do lixo a bordo dos atuneiros nos Açores

Questionário – gestão do lixo a bordo dos atuneiros nos Açores

Nome do barco: _____ Matrícula: _____
Nome e contato do mestre: _____ Telef: _____
Nome e nº do observador: _____ Nº: _____
Data: _____

Método de classificação:

À exceção da pergunta 1, a cada uma das alíneas de resposta (a, b, c, d) será atribuído um valor, nomeadamente:

- a) 1 ponto
- b) 2 pontos
- c) 3 pontos
- d) 4 pontos

Só serão consideradas a prémio, as embarcações com classificação superior a 18 valores. A embarcação com a melhor classificação será a vencedora. As embarcações cujo resultado seja inferior a 18 valores, não serão consideradas à atribuição de prémio.

1 – O lixo orgânico produzido na cozinha da embarcação é:

- a) Lançado ao mar na totalidade
- b) Parcialmente lançado ao mar
- c) Guardado para ser descarregado em terra
- d) Guardado e separado para triagem em terra

Notas: _____

2 - O lixo inorgânico produzido na cozinha da embarcação é:

- a) Lançado ao mar na totalidade
- b) Parcialmente lançado ao mar
- c) Guardado para ser descarregado em terra
- d) Guardado e separado para triagem em terra

Notas: _____

3 – O “pequeno lixo” produzido pela tripulação (beatas, pequenas embalagens, papeis, garrafas, etc) é:

- a) Lançado ao mar na totalidade
- b) Parcialmente lançado ao mar
- c) Guardado para ser descarregado em terra
- d) Guardado e separado por categoria em recipientes/sacos próprios

Notas: _____

4 – Os excedentes e subprodutos (óleos queimados, restos combustível, desperdícios, etc) com origem na casa das máquinas da embarcação têm como destino

- a) O mar, sem qualquer tipo de tratamento
- b) Alguns os produtos provenientes das casas das máquinas, nomeadamente óleos, são guardados e depositados no lixo em terra
- c) Todos os produtos provenientes das casas das máquinas, nomeadamente óleos, são guardados e depositados no lixo em terra
- d) Existe um sistema de separação e armazenamento deste tipo de produtos a bordo em recipientes próprios que ao chegar a terra são esvaziados para as estruturas existentes nos portos

Notas: _____

5 – Os desperdícios próprios da atividade (redes, boias, cabos, etc) são:

- a) Todos lançados ao mar
- b) Parcialmente guardados
- c) Postos de parte para serem depositados no lixo, nos portos
- d) Separados do restante lixo em recipiente ou local próprio e colocados na secção própria de triagem em terra

Notas: _____

6 – Ocorreu alteração de comportamento relativamente ao lixo por parte dos tripulantes?

- a) Nenhuma alteração
- b) Alguns tripulantes passaram a guardar o lixo inorgânico apenas na presença do observador
- c) Alguns tripulantes passaram a guardar o lixo inorgânico
- d) Todos os tripulantes passaram a guardar o lixo inorgânico

Notas: _____

7 - Foi observado alterações de comportamento:

- a) Não foram observadas alterações
- b) Apenas nos indivíduos de uma faixa etária mais jovem
- c) Apenas nos indivíduos de uma faixa etária mais velha
- d) Em ambas as faixas etárias

Notas: _____

Anexo 4 - LOGO “Concurso de boas práticas: Lixo Zero no Mar dos Açores”

